



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

### **Ata 2022/1**

**Reunião Ordinária de 26 de abril de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Santiago de Besteiros, na Sede da Junta de Freguesia, com as presenças do Presidente da Assembleia, Paulo Sérgio Quintão do Vale, Primeiro Secretário, Daniel Victor da Cruz Ferreira, Segunda Secretária, Maria Judite Marques Lopes e os Membros da Assembleia de Freguesia, Joaquim Ferreira Pacheco, João José Marques Ferreira, João Paulo dos Santos Ferreira, Emília Maria de Quadros Ferreira Brito, Rui Fernando Pacheco de Oliveira Almeida, Maria do Carmo em substituição do Membro da Assembleia de Freguesia Agnelo Alfredo de Carvalho Laranjeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### 1.1 Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Quintão do Vale, questionou se alguém se queria pronunciar sobre a mesma, sendo que o Membro da Assembleia de Freguesia Paulo Ferreira pediu a palavra à Mesa da Assembleia para intervir, a qual foi solicitada, tendo lido uma Declaração de Voto do Grupo PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual foi entregue à Mesa da Assembleia:

### DECLARAÇÃO DE VOTO

#### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1.1. "Discussão e Votação da Ata da sessão anterior"

*O Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, após cuidada análise da Ata da sessão anterior, apresenta a sua declaração de voto relativa ao ponto em epígrafe:*

*Considerando que o documento deve reflectir, o mais fiel possível, o desenrolar da Assembleia de Freguesia, lamentamos que tal não aconteça.*

*De facto, aquando da discussão do ponto 2.3 - Apreciação, discussão e votação do orçamento ordinário para o ano de 2022, a ata apresenta um parágrafo onde, timidamente, é indicado que foram levantadas algumas dúvidas, as quais foram prontamente esclarecidas por parte do Presidente da Junta de freguesia.*

*Consideramos grave que não se queiram plasmadas quais foram as dúvidas levantadas, bem como detalhadas as respostas dadas, que, em alguns casos, não foram totalmente esclarecedoras.*

*Assim, no que respeita ao orçamento de receitas, foram solicitados esclarecimentos sobre as seguintes rubricas:*

*051099 - Outros, com o montante de 10 euros, qual a razão para esta rubrica estar praticamente sem cabimentação, uma vez que é onde são alocadas as concessões de sepulturas;*  
*060501 - Continente, com o montante de 38000 euros, referentes ao acordo de execução com o Município;*



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros Ata 2022/2

070106 - Produtos agrícolas e pecuários, com o montante de 15000 euros, quando existe um processo judicial, contra um madeireiro, que tem de ressarcir a Freguesia no montante de 38160 euros;  
090106 - Administração Pública - Administração local - Continente, com o montante de 6000 euros, não sabendo para que serve esta rubrica de capital;  
100501 - Continente, com o montante de 80000 euros, sendo esta rubrica referente aos protocolos realizados com o município, quais seriam esses protocolos.

No que concerne ao orçamento de despesas correntes foi questionado qual o destino a dar aos 6000 euros inscritos na rubrica 040701 e o motivo da não existência da rubrica 06020306, referentes a capitação do montante para o Serviço Nacional de Saúde, valor esse retido automaticamente do fundo de Financiamento de Freguesias.

Ainda no orçamento de despesas, mas na vertente de capital, foi questionado a que se refere o montante de 15000 euros inscrito na rubrica 080701 - Instituições sem fins lucrativos, uma vez que este valor não está inscrito no PPI nem no PPA.

Analisando ponto 2.8 - Apreciação, discussão e votação da adesão da Junta de Freguesia à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE, a ata deixa transparecer que o membro da Assembleia de Freguesia, Agnelo Laranjeira, a indicar o valor, anual, a pagar pela inscrição nesta associação. Ora o referido membro questionou, simplesmente, quais seriam os encargos a pagar por tal adesão. Tendo o Presidente da junta de Freguesia esclarecido que seriam cerca de 400 euros anuais. O referido membro, Agnelo Laranjeira, mencionou que a Freguesia de Santiago de Besteiros, a par de outras freguesias do concelho, já foram integrantes da ANAFRE, mas que deixaram de pertencem, por não acharem benefícios na ralação benefício/custo para o trabalho que prestam. Ressalvando, ainda, que sempre que precisavam respostas simples as obtiam, de modo célere, através da CCDRCentro, gratuitamente e sem qualquer encargo adicional.

Assim, por todos estes considerandos, entende o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros **votar contra** a ata da sessão anterior.

Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022

Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou a Ata da sessão anterior à votação, lembrando que de entre os presentes, tanto a Segunda Secretária, Judite Lopes, como a Senhora Maria do Carmo, em substituição do Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, não teriam direito a voto por não terem estado presentes aquando da última Assembleia de Freguesia.

A Ata da sessão anterior foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor de Paulo Vale, Daniel Ferreira, Joaquim Pacheco e João Ferreira e com 3 votos contra de Paulo Ferreira, Emília Brito e Rui Almeida.

### 1.2 Leitura do Expediente



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

Neste ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia, Paulo Vale, leu toda a correspondência recebida por endereço de correio electrónico do Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira, assim como todas as respostas que daí resultaram.

Em primeiro, foi lido um mail acerca de uma luminária fundida na Rua Vale dos Tortulhos, nº55, na localidade de Muna de Besteiros e sobre o acrílico informativo da placa existente na Bica da Pena em Pedronhe, que teria sido vandalizado, tendo sido lida a resposta do Presidente da Junta, Júlio Pacheco, relativamente aos assuntos mencionados.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia leu outro mail recibo por parte do Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira, onde o mesmo informa que não tinha recebido o Relatório de Prestação de Contas referente ao ano económico de 2021, onde informa que o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, não teria recebido a respectiva convocatória referente a esta Assembleia de Freguesia e onde demonstra o seu desagrado pela data e hora da marcação desta Assembleia de Freguesia.

Posto isto, o Presidente da Assembleia, leu o mail que enviou em resposta aos assuntos retratados pelo Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira, mencionando que toda a documentação anexa necessária para a Assembleia de Freguesia seria brevemente enviada de acordo com o Artigo 53º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, não teria recebido a convocatória para a Assembleia, pois o próprio teria cometido um erro ao redigir o seu endereço de correio electrónico, que deixara na folha de Tratamento de Dados, mas que o mesmo já teria sido contactado por telefone e que já teria sido enviada novamente a convocatória para o mail correcto e que como competia ao Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação da data da Assembleia de Freguesia, de acordo com a disponibilidade que o mesmo tinha, achou por bem marcar este dia e hora para a realização da Assembleia.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, leu um mail recebido às 13:57 horas do dia 26/04/2022, dia da Assembleia de Freguesia, pelo Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira:

*Exmo SenhorPresente da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros*

*Informo que, por motivos pessoais, encontro me ausente no estrangeiro e não poderei comparecer à Sessão da Assembleia de Freguesia a realizar hoje, pelas 19:00horas.*

*Informo, também, que serei substituído pela Sra Maria do Carmo Lopes, uma vez que o membro imediatamente a seguir na Lista do PSD, Sr António Luis Loureiro, não poderá substituir me por motivos profissionais.*

*Com os votos dum excelente e profícua Sessão e com os meus cumprimentos*

*Agnelo Laranjeira*

*PS. Agradeço a confirmação da receção do presente mail*



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

Após a leitura deste mail, o Presidente da Assembleia informou toda a Assembleia de Freguesia que teria acusado a recepção do referido mail ao Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira.

Posto isto, o Presidente da Assembleia deixou ao critério da Mesa da Assembleia e de toda a Assembleia de Freguesia, a aceitação deste pedido de substituição, ressalvando que o pedido de substituição carecia de questões legais, pois não foi pedido atempadamente, nem demonstra claramente qual o seu início e fim.

O Presidente da Assembleia referiu, que quem realiza as convocatórias para a Assembleia de Freguesia, é o Presidente da Assembleia e que não conseguia convocar com um prazo de 7 horas, o Sr. António Loureiro (Membro imediatamente a seguir na Lista do PSD) para esta Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia questionou se algum Membro da Assembleia, teria em seu poder, algum meio comprovativo do pedido de substituição referente ao Sr. António Loureiro, sendo que o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, apresentou à Mesa da Assembleia, um mail que tinha recebido do Sr. António Loureiro às 13:38 horas do mesmo dia da Assembleia, referindo o mesmo que por motivos profissionais o cidadão em questão, não poderia estar presente na Assembleia de Freguesia.

Desta feita, o Presidente da Assembleia questionou todos os presentes na Assembleia, se alguém teria alguma coisa a acrescentar sobre este assunto, sendo que o Membro da Assembleia, Joaquim Pacheco, perguntou ao Presidente da Assembleia quando teria sido convocado o Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira, ao qual foi respondido que teria sido convocado com mais de 8 dias de antecedência. Assim, o Membro da Assembleia, Joaquim Pacheco, demonstrou o seu desagrado com o sucedido, referindo que tinha havido imenso tempo para que tivessem avisado as pessoas responsáveis, correctamente.

Seguidamente, o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, pediu desculpa à Sra. Maria do Carmo, por a ter incomodado para que tivesse vindo à Assembleia de Freguesia e que, se quisesse, poderia ir embora.

O Presidente da Assembleia questionou todos os presentes na Assembleia de Freguesia, se alguém, se queria opor quanto à substituição apresentada, sendo que ninguém se quis opor, ficando então confirmada a substituição.

O Presidente da Assembleia ressaltou, que em situações futuras de igual contexto, para que os intervenientes efectuem o pedido de substituição, claramente, com a sua duração e atempadamente, para que consiga convocar os intervenientes se forma legal.

### **1.3 Intervenções ao abrigo da alínea c) do nº1 do Artigo 22 do Regimento da Assembleia de Freguesia**

Passando ao ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia questionou se alguém se queria pronunciar, sendo que nenhum Membro da Assembleia demonstrou interesse.



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Dando início ao Período da Ordem do Dia, em substituição do Membro da Assembleia, Agnelo Laranjeira, tomou posse a cidadã, Maria do Carmo do Pomar Antunes Lopes, com o cartão de cidadão nº 03357503, válido até 28/06/2021. A esta, após o habitual juramento e como novo Membro da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, o Presidente da Mesa deu as boas vindas e desejou-lhe um trabalho proveitoso em prol da Freguesia.

#### **2.1 Apreciação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea o) do nº1 do Artigo 17º da Lei nº169/99, de 18 de setembro**

Dando continuidade à sessão, no ponto 2.1, o Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Junta, que apresentou detalhadamente todas as Atividades Desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período que decorreu de 30 de dezembro de 2021 a 26 de abril de 2022, nomeadamente:

##### **Limpeza de Arruamentos Urbanos:**

Limpeza dos arruamentos da povoação de Muna;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Santiago;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Lourosa;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Portela;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Litrela;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Barrô;  
Limpeza dos arruamentos da povoação de Pedronhe;  
Limpeza do cemitério.

##### **Limpeza e Arranjo de Caminhos / Estradas:**

Limpeza da estrada de ligação da Portela a Litrela;  
Limpeza da estrada de S. Marcos;  
Limpeza de valetas e colocação de tout venant em buracos do caminho de ligação ZIM Lagedo à povoação de Lourosa;  
Limpeza do caminho de ligação da Rua da Alagoa à Variante do Lagedo.

##### **Construções Diversas:**

Reconstrução da mina de água em Muna de Besteiros;  
Colocação de caixa de multibanco;  
Reconstrução das Churrasqueiras do Monte de S. Marcos;  
Reparação da calçada na paragem de autocarros em Muna;  
Limpeza do Estaleiro da Freguesia.

##### **Parques e Jardins:**



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

Manutenção dos Parques da Freguesia:

Caguinchas;  
Sobrosa;  
Memorial aos Bombeiros;  
S. Marcos;  
Passal;  
Laranjal.

### **Águas e Esgotos:**

Limpeza, desinfecção e desencravamento dos vários fontenários e suas nascentes, em toda a Freguesia;  
Limpeza e desobstrução de diversos aquedutos e valetas;  
Limpeza dos Nascentes que alimentam os fontenários e tanques da povoação de Muna;  
Comunicação das várias avarias e ruturas às entidades competentes.

### **Baldios:**

Queimada controlada;  
Limpeza do baldio (Monte de S. Marcos);  
Manutenção das plantações da Sobrosa, S. Marcos e Lomba da Senhora;  
Limpeza e manutenção dos pontos de água;  
Limpeza do caminho do Seixinho Branco;  
Manutenção, limpeza e execução de valetas e taludes dos estradões florestais.

### **Iluminação Pública:**

Comunicação à EREDES para recuperação de diversas lâmpadas fundidas, a nível da Freguesia.

### **Educação e Ação Social:**

Acompanhamento e colaboração nas obras de ampliação do Jardim de Infância;  
Acompanhamento do Projeto Saúde em Dia;  
Reuniões com educadora e auxiliares.

### **Contactos e Eventos:**

Presença nas reuniões da Assembleia Municipal;  
Equipa de Sapadores Florestais em formação em S. Pedro do Sul;  
Visita aos baldios com o antigo Chefe de Equipa dos Sapadores Florestais, identificando os marcos e as suas localizações;  
Reuniões com a Senhora Presidente da Câmara de Tondela e Vereadores;  
Vários contactos com Vereadores/Engenheira da Câmara Municipal/Fiscalização;



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

Reuniões com Presidentes de Junta de Freguesia a nível do Concelho;  
Reunião de trabalho, no S. Marcos, com Técnicos do ICNF, tendo em vista a planificação das atividades para o Ano de 2022;  
Reunião de trabalho na Associação de Freguesias da Serra do Caramulo.

Neste ponto, após permissão da Mesa da Assembleia, pediu para intervir o Membro da Assembleia, Maria do Carmo, informando que existem 2 ou 3 postes de madeira (separação física de madeira) estragados na Bica da Pena, na povoação de Pedronhe. O Presidente da Junta de Freguesia, em resposta, referiu que, já tinha conhecimento desta situação e que, inclusive, o próprio Executivo da Junta de Freguesia, já lá tinha ido colocar parafusos, mas que a situação não ficou totalmente resolvida pois já lá estavam mais 2 postes danificados. O Presidente da Junta declarou que a solução passaria por enviar ao local a Equipa de Sapadores Florestais para colocarem parafusos novos em toda a madeira existente, para que se consiga garantir toda a segurança para as pessoas que visitem o nosso Património Cultural. Informou ainda que, no acrílico que irá ser colocado brevemente, irá constar informação relativa ao nível de segurança do local e ao nível de risco de queda existente.

De seguida foi distribuído por todos os membros da Assembleia de Freguesia, pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Rodrigues Simões, o Relatório Financeiro da Junta de Freguesia no qual constam os seguintes valores: NB – Novo Banco € 48.311,56 (quarenta e oito mil trezentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos); NB – Novo Banco (Prazo) € 80.000,00 (oitenta mil euros); BPI – Banco Português de Investimento, SA € 3.174,08 (três mil cento e setenta e quatro euros e oito cêntimos); BPI – Banco Português de Investimento, SA (Prazo) € 100.795,90 (cem mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos); Tesoureiro - € 789,93 (setecentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).

### **2.2 Apreciação, discussão e votação do Regimento de Assembleia de Freguesia**

No prosseguimento da reunião e para dar cumprimento ao ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos “Apreciação, discussão e votação do Regimento de Assembleia de Freguesia”, o Presidente da Assembleia informou que tal como fora acordado na última Assembleia de Freguesia Ordinária, teve lugar uma Reunião com todos os Membros que compõem esta Assembleia de Freguesia e que se chegou a um entendimento geral, resultando daí algumas alterações relativamente à Proposta apresentada para Regimento.

Depois de alterada a Proposta, foi redigido um novo Regimento para a Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, o qual se traz a votação nesta Assembleia.

O Presidente da Assembleia depois de questionar toda a Assembleia se queriam acrescentar algum conteúdo neste ponto, não surgiu qualquer tipo de intervenção por parte dos presentes. Posto o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.

### **2.3 Apreciação, discussão e votação dos relatórios de prestação de contas do ano de 2021**



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

No que concerne ao ponto 2.3 alusivo aos relatórios de prestação de contas do ano de 2021, o Presidente da Junta de Freguesia, com autorização da Mesa e após ter sido proposto à Assembleia a aprovação, em minuta, prestou um esclarecimento detalhado dos documentos na posse de todos os membros, com projecção dos mesmos numa tela, para melhor acompanhamento dos dados que estavam a ser apresentados, começando por explicar que foi pedido ao Tribunal de Contas para repartir os relatórios de contas referentes ao ano de 2021 e que fora concebido um parecer da mesma entidade, para uma entrega conjunta dos relatórios de prestação de contas.

O Presidente da Junta de Freguesia, Júlio Pacheco, referiu que na rubrica 0509 houvera um erro no lançamento das contas referentes ao cemitério, por parte do anterior executivo, sendo que o Membro da Assembleia Paulo Ferreira questionou o que era uma concessão, se era uma venda, referindo que antigamente é que as pessoas registavam as campas em seu nome, hoje em dia não. O contabilista da Junta de Freguesia Paulo Baptista mencionou que relativamente às campas, estas não são um bem corrente e que as receitas correntes ou de capital entram na parte das receitas de capital. O Presidente da Junta referiu ainda que era indiferente de onde vem o dinheiro, pois na lei, é permitido colocar editais se as campas forem abandonadas e que se ninguém reclamar a Junta de Freguesia voltaria a ter posse sobre a mesma.

O Presidente da Junta, no que toca a rubrica 007020099 referiu que houvera outro erro no lançamento das contas, por parte do anterior executivo, sendo que o Membro Paulo Ferreira respondeu que essa rubrica dizia respeito aos serviços prestados pelos Sapadores Florestais, tendo-se levantado do seu lugar, vindo em direcção à Mesa da Assembleia para consultar o documento em análise e reconhecendo que teria havido um erro no lançamento, por parte do anterior executivo.

Desta feita, o Membro Paulo Ferreira, tendo em conta o quadro resumo diário de tesouraria (SC - 9), afirmou que os valores eram diferentes do dia da tomada de posse. Em resposta, o Presidente da Junta, referiu que os valores eram diferentes, pois o anterior executivo fez o fecho das contas a 13 de outubro e que o deveriam ter feito até ao dia 14 de outubro de 2021, no que toca aos pagamentos fizeram exatamente o oposto, ou seja, realizaram os pagamentos até ao dia 15 de outubro, um dia depois da tomada de posse, onde já não estavam em funções, sendo que Paulo Ferreira respondeu que faltava entrar a tranche referente ao Fundo de Freguesias (salários do executivo). Ainda sobre esta questão, o Contabilista da Junta de Freguesia afirmou que a receita que caiu no mandato anterior teria de ser mencionada no relatório de contas do executivo anterior e não mencionada no relatório de contas do executivo em funções, uma vez que o saldo pertence ao anterior mandato, o executivo anterior fez uma ata de transmissão, o valor caiu, mas deveria ter ficado em trânsito, o que não aconteceu.

Posto isto, o Membro Paulo Ferreira, acusou o Contabilista da Junta Paulo Baptista, de ter mexido nas contas do executivo anterior, referindo que agora o Tribunal de Contas teria de intervir, questionando novamente, quem mandou alterar o documento do executivo anterior. Em resposta, o Contabilista da Junta referiu que ninguém mexeu nas contas do executivo anterior, que a transação foi feita a 13 de outubro e a 14 de outubro de 2021 entrou o Fundo das Freguesias e que poderiam ter encerrado as contas a 14 de outubro e não a 13 de outubro de 2021 como foi feito.



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

O Presidente da Assembleia, Paulo Vale, interviu, afirmando que os presentes estavam a alongar se nos comentários e que o tempo se excedera, questionando, se mais alguém teria algum assunto a acrescentar neste ponto, sendo que o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, pediu novamente a palavra à Mesa da Assembleia, lendo uma Declaração de Voto do Grupo PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual foi entregue à Mesa da Assembleia:

### DECLARAÇÃO DE VOTO

#### **2 - Ordem do dia; 2.3 - Apreciação, discussão e votação dos relatórios de prestação de contas do ano 2021;**

*O Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, após cuidada análise sobre o ponto em epígrafe, faz notar que:*

*No passado dia 14 de outubro de 2021 foi realizada uma reunião conjunta com os membros da Junta de de Freguesia cessantes e os membros nesse dia empossados tendo em vista a transmissão de poderes.*

*Dessa reunião foi lavrada uma ata, onde depois de analisados os documentos, verificou-se que o saldo contabilístico existente, a transitar para a gerência seguinte, era de 234.201,73 € (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e um euros e setenta e três cêntimos). Este montante estava distribuído, como aparece descrito nessa ata, em depósitos bancários, onde a conta à ordem do Novo Banco, o saldo é de 52.356,13 € (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos), a conta a prazo do Novo Banco, o saldo é de 80.000,00 € (oitenta mil euros). Na conta do banco Português de Investimento existe o valor de 979,95 € (novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), e um depósito a prazo no valor de 100.795,90 € (cem mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos) e na posse do tesoureiro, o valor de 69,75 € (sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos). Foi, ainda, entregue um mapa, da reconciliação bancária, contendo os movimentos em trânsito de pagamentos efetuados, mas que ainda não tinham sido descontados, da conta à Ordem do Novo Banco, no montante de 578,67 € (quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos).*

*Assim, e após rececionarmos os documentos de prestação de contas, relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 14 de outubro de 2021, verificámos que os valores agora apresentados são diferentes do que constam na ata de transmissão de poderes.*

*Com efeitos nos mapas agora apresentados verifica-se que o saldo contabilístico existente, a transitar para a gerência seguinte, era de 244.746,44 € (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). Este montante está distribuído, como aparece descrito neste mapa, em depósitos bancários, onde a conta à ordem do Novo Banco, o saldo é de 62.900,84 € (sessenta e dois mil e novecentos euros e oitenta e quatro cêntimos), a conta a prazo do Novo Banco, o saldo é de 80.000,00 € (oitenta mil euros). Na conta do banco Português de Investimento existe o valor de 979,95 € (novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e um depósito a prazo no valor de 100.795,90 € (cem mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos) e na posse do tesoureiro, o valor de 69,75 € (sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).*



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

*Perante estes dados questionamos o seguinte:*

- 1 - O que levou a que as contas, referentes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 14 de outubro de 2021, fossem alteradas?*
- 2 - Em que pressuposto legal se basearam para alterar essas contas?*

*Deste modo, e atendendo á divergência dos valores agora apresentados, aquando da transmissão de poderes, declaramos que declinamos qualquer tipo de responsabilidades pela conta de gerência compreendida entre 1 de janeiro e 14 de outubro de 2021 e exigimos, ainda, uma explicação cabal para estes valores divergentes.*

*Perante estes factos iremos entregar um requerimento á mesa, solicitando os documentos contabilísticos que suportam tal divergência, para que sejam tomadas as devidas providencias e diligências, para as entidades competentes se pronunciem sobre as mesmas.*

*Assim, tendo em conta estas considerações, entende o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros **votar contra** o relatório prestação de contas do ano de 2021.*

*Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022*

### Requerimento

*O Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, após cuidada análise sobre o relatório de prestação de contas, referente ao período de 1 de janeiro de 2021 a 14 de outubro de 2021, ter verificado divergências nos valores ora apresentados, com os valores que constam da ata de transmissão de poderes, realizada a 14 de outubro de 2021, vem por este meio, solicitar todos os documentos contabilísticos que suportam estas divergências.*

*Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022*

Sem mais questões e, depois de devidamente apreciados e discutidos os relatórios de prestações de contas referentes ao ano de 2021, estes foram aprovados por maioria com quatro votos contra do Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia.

### 2.4 Apreciação do Inventário de todos os bens patrimoniais

Prosseguindo a reunião e dando cumprimento ao ponto 2.4 da Ordem do Dia, referente ao Inventário de todos os bens patrimoniais, o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Quintão do Vale, propôs à Assembleia a apreciação, em minuta, deste ponto, dando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que explicou detalhadamente o Inventário na posse de todos os Membros da Assembleia.



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

O Presidente da Junta de Freguesia, Júlio Pacheco, referiu que era ridículo existirem edifícios que ainda não têm as respetivas cadernetas prediais, tais como o Moinho do Vasconcelos, o Estaleiro dos Sapadores Florestais, o Edifício Multiusos de S. Marcos, a Casa Mortuária, entre outros. Saliu que no futuro, com tempo, iria ser trazida à tona, nesta Assembleia de Freguesia, uma modificação a este Inventário e que iria ser feita uma listagem exaustiva para que se possa proceder ao abate de alguns bens patrimoniais que se encontram danificados, devolutos e avariados. Referiu ainda que ao longo dos anos, a validação dos bens patrimoniais da Freguesia, tem sido chutada para canto, que nunca ninguém quis trabalhar a fundo esta questão e que esta, era uma parte administrativa que tinha de ser realizada com olhos de ver e que se deveria contratar seguros para os demais bens imóveis para que se consigam salvaguardar questões futuras, quer ao nível de segurança, quer ao nível de responsabilidades.

Tomou a palavra o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, alertando para a questão dos Baldios da Freguesia, referindo que estavam inscritos nas Finanças mas que nunca foram introduzidos no Inventário, desde a altura do Sr. Hélio até ao término do mandato cessante. Relembrou ainda, toda a Assembleia de Freguesia, que o Edifício Multiusos do S. Marcos teria sido iniciado pela Comissão de Culto do S. Marcos e que os mesmos tiveram despesas incrementadas nas obras que se realizaram.

Desta feita, o Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir neste ponto, ninguém se manifestou, sendo que Paulo Ferreira tomou a palavra e leu uma Declaração do Grupo PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual foi entregue à Mesa da Assembleia:

### DECLARAÇÃO

#### **2 - ORDEM DO DIA; 2.4 - "Apreciação do Inventário de todos os bens patrimoniais"**

*O Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros tendo analisado a Divulgação do Inventário do Património faz notar que:*

*Pese embora os prédios rústicos, referentes aos Baldios da Freguesia, estarem registados nas finanças, há alguns anos, não estão inscritos na conservatória do registo Predial, uma vez que os mesmos não são propriedade da junta de Freguesia, mas sim os baldios, geridos por uma comissão de compartes, que, pese embora, inexistente ao dia de hoje, nada nos garante que não possa existir no futuro.*

*Assim, recomendamos que seja solicitado um parecer jurídico para salvaguardar esta inclusão no património da Freguesia de Santiago de Besteiros, para que não se incorra em qualquer ilegalidade.*

*No que se refere ao edifício Multiusos do S. Marcos é uma obra, que foi iniciada pela Comissão de Culto do S. Marcos, com o devido consentimento e aprovação da Junta de Freguesia, e Assembleia de Freguesia, tendo esta, nomeadamente o desaterro as fundações e o toSCO, que posteriormente foram concluídas pela Junta de Freguesia, englobadas na requalificação do Monte do S. Marcos.*

*Assim, sendo a Junta de Freguesia uma instituição que se deve pautar pela seriedade e honestidade, não nos parece legítimo, nem correto averbar, unilateralmente, o edifício multiusos do S. Marcos no património da*



## **Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros**

*freguesia sem haver conversações e/ou entendimento, ou protocolar previamente com a comissão de culto do S. Marcos.*

*Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022*

### **2.5 Apreciação, discussão e votação da cedência do Albergue para apoiar no alojamento dos cidadãos ucranianos**

Seguidamente, no que toca ao ponto 2.5 alusivo à cedência do Albergue para apoiar no alojamento dos cidadãos ucranianos, o Presidente da Assembleia propôs à Assembleia a aprovação, em minuta, deste ponto, dando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que retratou a questão detalhadamente. Começou por afirmar que, a Câmara Municipal de Tondela, pediu às Juntas de Freguesia, ajuda, perante esta temática, sendo que no caso da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, foi pedido o Albergue. Referiu que esta cedência, deveria ser vista com um bom tom, dada a natureza das dificuldades que a Ucrânia tem apresentado nos últimos tempos e que este assunto teria de vir à Assembleia de Freguesia, pois o Albergue tem taxas próprias e que o Executivo da Junta de Freguesia não tem poder para isentar as taxas em questão.

Desta feita, o Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir neste ponto, sendo que o Membro da Assembleia Rui Almeida pediu permissão à Mesa da Assembleia, questionando qual o período de tempo para a cedência do espaço e quem iria suportar as despesas. Em resposta, o Presidente da Junta referiu que no que toca ao tempo, ainda estavam a aguardar o relatório e quanto às despesas, a Câmara de Tondela, vai ter de assumir as mesmas, salvaguardando a questão de, caso o espaço seja danificado, que a própria Câmara tenha de assegurar estes incidentes.

O Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, após aval da Mesa da Assembleia, tomou a palavra e leu uma Declaração do Grupo PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual foi entregue à Mesa da Assembleia:

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

### **2 - ORDEM DO DIA; 2.5 - "Apreciação, discussão e votação da cedência do Albergue para apoiar no alojamento dos cidadãos ucranianos"**

*A ofensiva bélica protagonizada pelas tropas russas pela Ucrânia e o seu povo não pode deixar ninguém indiferente.*

*Este ato atroz, iniciado a 24 de fevereiro de 2022, já provocou a fuga de mais de 10 milhões de pessoas. Cerca de 6.5 milhões são deslocados internos e mais de 4.1 milhões de refugiados em países vizinhos. Civis comuns, como qualquer um de nós, que de um momento para o outro viram as suas vidas arruinadas e foram obrigadas a fugir do seu lar.*

*É um dever cívico e de humanidade auxiliar estas pessoas, dando algum conforto e condições mínimas, para que possam aguardar o momento de regressar, ou não, ao seu país e reiniciar as suas vidas.*



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

*A Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, no decorrer dos dois últimos executivos, dotou a freguesia com uma infraestrutura capaz de dar resposta a esta situação de carácter humanitário.*

*Ressalvando que, para fazer face a esta cedência, será necessário efetuar uma adenda, ao regulamento atual, de modo a que a mesma fique devidamente legitimada.*

*No entanto existem algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas:*

- Em que moldes e de que modo será efetuada esta cedência?*
- Esta cedência será articulada com o Município de Tondela e/ou outras instituições?*
- Se será atribuído algum subsídio para fazer face as despesas inerentes a esta cedência?*
- Se haverá algum encargo para a Junta de Freguesia?*

*Não obstante estas nossas preocupações, o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros **votará favoravelmente**, na cedência do Albergue de São Tiago aos cidadãos ucranianos.*

*Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022*

Após análise e discussão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, este ponto foi votado, tendo sido aprovado por unanimidade.

### **2.6 Apreciação, discussão e votação da modificação do uso de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar (propriedade horizontal) do artigo U - 290 e 2.7 Apreciação, discussão e votação da disponibilização de uma fração do artigo U - 290 para alojamento da Senhora Georgina Pereira da Costa Teles Oliveira**

No prosseguimento da reunião e para dar cumprimento ao ponto 2.6 e 2.7 da Ordem de Trabalhos "Apreciação, discussão e votação da modificação do uso de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar (propriedade horizontal) do artigo U - 290 e Apreciação, discussão e votação da disponibilização de uma fração do artigo U - 290 para alojamento da Senhora Georgina Pereira da Costa Teles Oliveira", o Presidente da Assembleia propôs à Assembleia a aprovação, em minuta, destes pontos e, após permissão da Mesa, o Presidente da Junta de Freguesia começou por explicar que a resposta social era da competência da Câmara Municipal de Tondela e não da Junta de Freguesia, no entanto, houveram inúmeras queixas da polícia acerca da cidadã em questão e juntamente com as técnicas da RSI (Rendimento Social de Inserção), foi realizada uma visita domiciliária, onde se constatou que a Sra. Georgina vive claramente em condições desumanas.

Posto isto, foi recebida pela Junta de Freguesia, uma solução que carecia da hipótese de não deslocar muito a pessoa do local onde habita e uma vez que a cidadã não é detentora da propriedade, convém tomar providências noutra local, daí a possibilidade inerente da Casa do Laranjal.



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Após permissão da Mesa da Assembleia, pediu para intervir o Membro da Assembleia, Rui Almeida, questionando se a Sra. Georgina queria mudar de habitação. O Presidente da Junta, em resposta mencionou que quando fora colocada a questão à cidadã em questão, a mesma teria evidenciado bastante vontade para mudar de habitação, que já existe um acompanhamento de proximidade elaborado pelo Centro Social de Santiago de Besteiros, que já foi três vezes ao médico depois da questão estar sobre a mesa, que a toma diária da terapêutica é vigiada, mas que se pode fazer a obra e ela não querer ir para lá morar, daí se ter de salvaguardar o Edifício para a Junta de Freguesia, para que no futuro se possa dar o correto uso do mesmo.

Denotou ainda, que a realização da obra, não traria qualquer custo para a Junta de Freguesia, sendo totalmente financiada e assim que se queira proceder à mudança, tem de se demolir a habitação da Sra. Georgina, afim de evitar um retorno à mesma situação de outrora.

Após permissão da Mesa da Assembleia, pediu para intervir o Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, questionando se esta resolução não iria trazer problemas para a Junta de Freguesia e se esta solução não poderia hipotecar futuras intervenções no resto do espaço. Em resposta, o Presidente da Junta, referiu que não traria qualquer tipo de problemas, por isso é que se tinha de mudar a fração do espaço (cultural/habitacional) e que seria a Associação Just a Change (Grupo de Voluntários) que iria realizar as obras em questão e que se deveria aproveitar esta questão, que se, no futuro se verificar alguma solução mais vantajosa, procede-se novamente a uma mudança.

Ressalvou ainda, que esta seria uma decisão do Executivo da Junta de Freguesia, mas que a questão foi trazida à Assembleia de Freguesia para que todos os Membros da Assembleia, possam dar o seu parecer e a sua opinião.

Sem mais questões e, depois de devidamente apreciados e discutidos os pontos em questão, o Presidente da Assembleia, Paulo Vale, colocou os pontos à votação, tendo estes sido aprovados por maioria nas duas votações, com quatro abstenções em ambos os pontos, do Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia.

### **2.8 Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia**

Finalmente e no que concerne ao ponto 2.8 "Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia" pediram para intervir, os Membros da Assembleia, Paulo Ferreira e Maria do Carmo.

O primeiro, questionou em que situação de encontrava o processo de recrutamento do Sapador Florestal e porque motivo não encontrou publicadas as Listas de Subvenções de 2021. Em resposta, o Presidente da Junta, referiu que já fora aberto o concurso para a contratação do Sapador Florestal, que foram apresentadas seis candidaturas, que foram notificados os que não cumpriram os requisitos, sendo que nesta fase, está aberto o período de exclusões, onde os candidatos podem recorrer. Posteriormente, irá ser elaborada uma lista de admitidos, irá se proceder às respetivas avaliações, irão ser feitas entrevistas e aí sim, finaliza-se o processo. Denotou ainda, que não fazia sentido, esta demora toda, quando se tem urgentemente que contratar uma pessoa para trabalhar. Relativamente, às Listas de subvenções de 2021, referiu que iria se informar acerca do assunto em questão.



## Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

O segundo Membro da Assembleia, Maria do Carmo, pediu para que quando fossem feitas obras em Pedronhe, para se recuperar o tanque da fonte, sendo que o Presidente da Junta, em resposta, referiu que existem vários tanques na Freguesia que estão a precisar de intervenções urgentes, não sendo somente o de Pedronhe, mas que se iria estudar, qual a melhor solução, para resolver o problema.

Seguidamente, estando de acordo todos os Membros, e para produzir efeitos imediatos, foram elaboradas quatro minutas de ata, em anexo. Depois de lidas e achadas conformes pelos Membros da Assembleia de Freguesia e sendo postas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

### 3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou como encerrada a reunião pelas vinte e quatro horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Santiago de Besteiros, 26 de abril de 2022  
Os Membros da Assembleia,  
Presidente da Assembleia,

(Paulo Sérgio Quintão do Vale)

Primeiro Secretário ,

(Daniel Victor da Cruz Ferreira)

Segundo Secretário ,

(Maria Judite Marques Lopes)